

PORTARIA – **R E S O L V E**, Tornar sem efeito a portaria de nº 21.000-200-DUGP/2003, datada de 01/08//03, que CONCEDEU aposentadoria por tempo de serviço a **RAIMUNDO VITOIRIO SOBRINHO**., matrícula do contracheque nº 040456-0. Ocupante do cargo de **Investigador de Polícia PC-06**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com os Proventos de **R\$ 1.464,69 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 20.04.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, Tornar sem efeito a portaria de nº 21000-1110-DDD-CSRH, datada de 13/08/98, que CONCEDEU aposentadoria por tempo de serviço à **LIGIA PAULO DE SOUSA ROCHA**, matrícula do contracheque nº 056306-4. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “E”, Nível VIII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 928,75 (NOVECIENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 26.04.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 132, inciso III, Letra e, da Lei Complementar nº 013, combinado com o Art. 40, §-4º, inciso III, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **ISABEL SANTOS DE ALMEIDA**, matrícula do contracheque nº 045025-1. Ocupante do cargo de **Zelador, Classe “A”**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, com os Proventos de **R\$ 81,12 (OITENTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 27.04.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a lei nº 4.263/89 e §-5º, do Art. 57 da Constituição Federal, CONCEDER pensão vitalícia á **ALDENORA FONSECA LUSTOSA**, matrícula do contracheque nº 81018-5. Ocupante do cargo de **Ex-Tabelião**, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça, com os Proventos de **R\$ 652,08 (SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 27.04..04

PORTARIA – **R E S O L V E**, Tornar sem efeito a Apostila sem nº - datada de 23/12/98, que CONCEDEU Pensão Vitalícia à **ALDENORA FONSECA LUSTOSA**, matrícula do contracheque nº 81018-5. Ocupante do cargo de **Ex-Tabelião**, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça, com os Proventos de **R\$ 999,85 (NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 27.04.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a Lei nº 4.263/89 e §-5º, do Art. 57, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **MARGARIDA MARIA DE ALACOK ALVES MENDES**, matrícula do contracheque nº 054752-2. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “F”, Nível VIII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 984,01 (NOVECIENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E UM CENTAVO)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 27.04.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, Tornar sem efeito a portaria de nº 21000-1246-DDD-CSRH/02, que CONCEDEU aposentadoria por tempo de serviço a **MARGARIDA MARIA DE ALACOK ALVES MENDES**, matrícula do contracheque nº 054752-2. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “E”, Nível VIII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 773,47 (SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 26.04.04

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 80, inciso II, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com o Art. 40, §-5º, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **ILDETE BATISTA DE OLIVEIRA CARVALHO**, matrícula do contracheque nº 049072-5. Ocupante do cargo de **Professor, Classe “A”, Nível VII**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 829,58 (OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

P. P. 10465



**ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI**

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 016/2004

Teresina, 25 de maio de 2004.

Altera valores constante do Ato Normativo UNATRI Nº 002/04, de 20 de janeiro de 2004.

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 21, I e § 1º, 25, III, IV e V, 61, I e IV, e 62, todos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 7.560, de 13.04.89,

R E S O L V E:

Art. 1º - O item abaixo do Ato Normativo UNATRI Nº 002/04, de 20 de janeiro de 2004, passa a vigorar com a seguinte alteração.

PRODUTO/ESPÉCIE	UNIDADE	VALORES/BASE DE CÁLCULO
-----------------	---------	-------------------------

3 – EXTRATIVISMO ANIMAL

3.1 – PESCADO

LAGOSTA INTEIRA COM CABEÇA	KG	19,00
LAGOSTA CAUDA (SEM CABEÇA)	KG	39,00

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25 de maio de 2004.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina(PI), 25 de maio de 2004.

PUBLIQUE-SE


PAULO ROBERTO DE HOLANDA MONTEIRO
Diretor/UNATRI

(Competencia na forma da Portaria GASEC Nº 291/03, de 29/01/03)

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 017/2004

Teresina, 25 de maio de 2004.

Altera valores constante do Ato Normativo **UNATRI** Nº 002/04, de 20 de janeiro de 2004.

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 21, I e § 1º, 25, III, IV e V, 61, I e IV, e 62, todos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 7.560, de 13.04.89,

R E S O L V E:

Art. 1º - O item abaixo do Ato Normativo **UNATRI** Nº 002/04, de 20 de janeiro de 2004, passa a vigorar com a seguinte alteração.

PRODUTO/ESPÉCIE	UNIDADE	VALORES/BASE DE CÁLCULO
-----------------	---------	-------------------------

1 – AGRICULTURA

1.1 – HORTÍCOLAS E FRUTÍCOLAS

Maçã Nacional Nº 70 a 120	Caixa 18Kg	25,00
Maçã Nacional Nº 135 a 165	Caixa 18Kg	18,00
Maçã Argentina Nº 120	Caixa 18Kg	50,00

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25 de maio de 2004.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina(PI), 25 de maio de 2004.

PUBLIQUE-SE


PAULO ROBERTO DE HOLANDA MONTEIRO
Diretor/UNATRI

(Competencia na forma da Portaria GASEC Nº 291/03, de 29/01/03)

P. P. 10467